



Prefeitura Municipal de Riachinho

"Construindo o Futuro" - Administração 2021/2024

Av. JK, 455 - Centro - Fone: (38) 3678-1390 - CEP 38.640-000 - Riachinho - MG

E-mail: administração@riachinho.mg.gov.br

LEI Nº 736, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021.

Dá denominação à praça do Largo Nossa Senhora Aparecida.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIACHINHO, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 87, inciso IV da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada **PRAÇA JOÃO EVANGELISTA SOARES** à praça situada no Largo Nossa Senhora Aparecida.

"Art. 2º Esta Lei entra em vigor em 03 de março de 2022."

Riachinho, 08 de Outubro de 2021.

NEIZON REZENDE DA SILVA

Prefeito Municipal

Neizon Rezende da Silva

CPF: 123.694.966-81

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE RIACHINHO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

PUBLICADO NO MURAL

CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 285/2003

EM 08 / 10 / 2021

A.SS.

Suely Aparecida Nunes Silva

CPF: 076.336.786-90

Secretária M. de Administração